

EM PAUTA PARA O BIA  
08/10/79 às 14:10 A.  
Em 08/10/79  
Direção de Secretarias

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

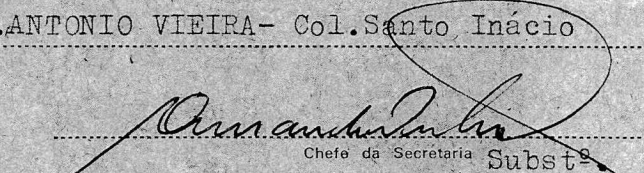
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**  
Montenegro

PROC. N.º 479/79

JUIZ DO TRABALHO: Presidente  
DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS

**A U T U A Ç Ã O**

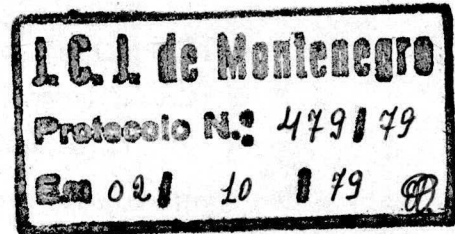
Aos dois dias do mês de outubro do ano  
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
JOSÉ GASPERIN-requerente contra  
SOC. ANTONIO VIEIRA- Col. Santo Inácio

  
.....  
Chefe da Secretaria Subst.  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**

OBJETO: Homologação de demissão.

jpb.

EXMO. SR. JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA J.C.J. de  
MONTENEGRO - RS



SOCIEDADE ANTONIO VIEIRA-Colégio Santo Inácio,  
estabelecida a Rua Pe. Reus, s/nº, em Salvador do Sul, com  
atividade Educação-Ensino, representada por seu procurador,  
Pe. Aloisio Angst, e JOSÉ GASPERIN, brasileiro, pedreiro,  
empregado da referida sociedade, desde 01.04.58 e, tendo so-  
licitado demissão em 30.09.79, para fins de aposentadoria,  
vêm, através do presente, R E Q U E R E R a Vossa Excelência  
que se digne HOMOLOGAR a rescisão do contrato.

N; Termos

P. Deferimento

Salvador do Sul, 02 de outubro de 1979

Pe. Aloisio Angst  
P/Sociedade Antonio Vieira

José Gasperin  
José Gasperin

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi designado o dia 08 de 10 de 79,  
às 14:10 horas, para a realização da audiência, e que nesta  
data foram notificadas as partes, nesta  
secretaria.

para ciência da designação.  
O referido é verdade dou fé.

Em 02 de outubro de 1979

x *Fl. Aloisio August*

x *Zoni Gasperini* *Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*[Large handwritten flourish]*

A presente folha contém hum documentos.

JK

PEDIDO DE DEMISSÃO N.º 2

A Sociedade Antônio Vieira-Colégio Santo Inácio

Ilmos. Srs.

Desejando afastar-me da atividade que venho exercendo junto ao vosso conceituado estabelecimento, com o presente, e de acordo com a lei em vigor, dou 30 dias de aviso prévio, ao término dos quais ficará rescindido qualquer vínculo contratual de trabalho entre o signatário e vossa firma.

Salvador do Sul, 01 de Setembro de 1979

José Gasperin

Assinatura do demissionário

**José Gasperin**

**JUNTADA**

Faço juntada da ata Ho 4

Em 08 de setee de 1919

*Armando de Lima Duzza*  
ARMANDO DE LIMA DUZZA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



4 JB

PROCESSO Nº 479/79.....

Aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezesseis e dez horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ GASPERIN, requerente e SOCIEDADE ANTONIO VIEIRA-Colegio Santo Inácio, requerido, para audiência de homologação de rescisão do contrato de trabalho. PRESENTE O REQUERENTE. PRESENTE O REQUERIDO, na pessoa do sr. Padre Aloisio Angst. Ouvido o requerente José por ele foi dito que, por livre e espontânea vontade, pediu demissão da função que exercia na requerida, para fins de aposentadoria e ratifica o pedido de homologação. Pelo representante da requerida foi dito que está de acordo com o pedido. Em facedas declarações das partes, a Junta homologou o presente pedido para que produza seus efeitos legais. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Mario Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*José Gasperin*

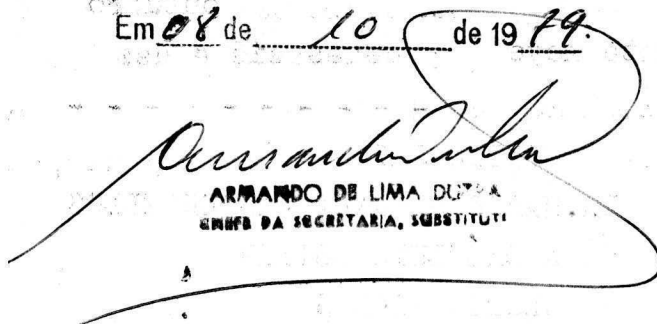
*Pe. Aloisio Angst*

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

# CONCLUSÃO

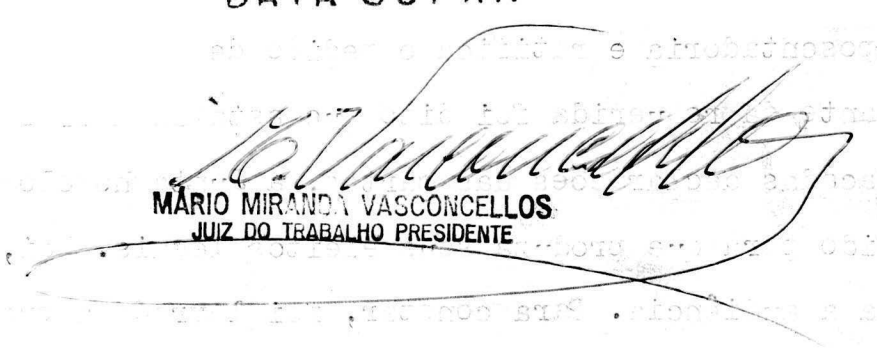
Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 08 de 10 de 1979.



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

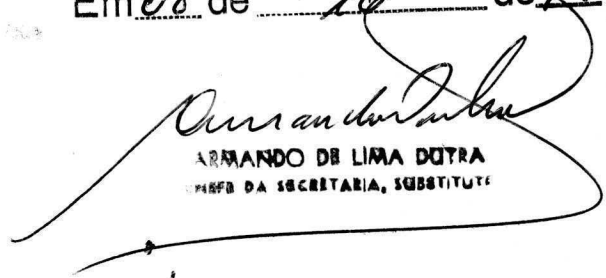
ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA



MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO

Em 08 de 10 de 79.



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO